



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Serviço de Contratos

#### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROJETO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE””

#### CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO

-----Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste acto, de Oficial Público, compareceram como outorgantes:-----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**:- **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira;-----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: - **José Manuel Guedes Fernandes**, casado, natural da freguesia de Moreira, concelho de Monção, e residente na Travessa da Liberdade, n.º 31, União de freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela, concelho de Viana do Castelo, titular do cartão de cidadão número 03954498, emitido pela república Portuguesa e válido até 29 de abril de 2015, e **Rui Manuel Lopes Gonçalves Fernandes**, casado, natural da freguesia e concelho de Barcelos, e residente na Travessa da Liberdade, n.º 45, União de freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela, concelho de Viana do Castelo, titular do cartão de cidadão número 03824213, emitido pela república Portuguesa e válido até 29 de abril de 2015, que outorgam na qualidade de gerentes e, nesta qualidade, em representação da sociedade **PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Ld.<sup>a</sup>**, com sede na Rua do Hospital Velho, n.º 10, freguesia de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela, concelho de Viana do Castelo, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502 049 685, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, com o capital social de €



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Serviço de Contratos

19.951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos), com poderes para o acto conforme verifiquei por uma certidão permanente da matrícula da sociedade, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 14 de janeiro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada dos segundos outorgantes de “**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Coordenação de Assistência Técnica do Projeto da Empreitada “Requalificação Global da Piscina Municipal e Área Envolvente”**”, que inclui o fornecimento, pela representada dos segundos outorgantes, de todo o material e mão de obra necessários à sua completa execução;-----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO**: “**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Coordenação de Assistência Técnica do Projeto da Empreitada “Requalificação Global da Piscina Municipal e Área Envolvente”**”, a efetuar pela representada dos segundos outorgantes de acordo com o programa de concurso e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do procedimento de ajuste direto, bem como com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal.-----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL**: A adjudicação é feita pelo valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze euros), com o compromisso n.º 2015/117, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 38.610,52 (trinta e oito mil seiscentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos):- Classificação Orgânica - Zero quatro – Divisão de Sócio-cultural e Desportiva (DSD); Classificação Económica - capítulo zero sete – Aquisição de bens de capital; grupo zero um – Investimentos; artigo zero três – Edifícios; número zero dois – Instalações desportivas e recreativas. -----



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Serviço de Contratos

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A sociedade, neste acto representada pelos segundos outorgantes, obriga-se a prestar o serviço de “**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Coordenação de Assistência Técnica do Projeto da Empreitada “Requalificação Global da Piscina Municipal e Área Envolvente”**”, de acordo com a proposta apresentada e **por um prazo de cento e oitenta (180) dias seguidos**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada dos segundos outorgantes se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução;-----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos à representada dos segundos outorgantes serão efectuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data da fatura, conforme clausula 13.ª n.º 1 do Caderno de Encargos.-----

-----Disseram os segundos outorgantes que aceitam, para a sua representada, o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.-----

-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2015.-----

-----A presente prestação de serviços foi autorizada por parecer prévio, deliberado pela Câmara Municipal em 17 de dezembro de 2014. -----

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 19.01.2015, comprovativa de que a representada dos segundos outorgantes tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de Outubro].-----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 14 de janeiro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal que adjudicou a presente prestação de serviços; b) Despacho de aprovação da minuta de 19 de janeiro de 2015; c) Parecer prévio que autorizou a



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Serviço de Contratos**

presente prestação de serviços; d) A proposta da representada dos segundos outorgantes para a prestação de serviços a que se refere este contrato; e) Caderno de encargos.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

O OFICIAL PÚBLICO,